



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO BURITI**

CNPJ nº 05.059.527/0001-05

O Presidente do **INSTITUTO BURITI**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, conforme previsto no art. 17, 11, e no art. 18, I, do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma presencial na sede do instituto, com endereço situado à Rua Jaqueira, nº 96, Bairro Caçari, CEP nº 69.307-410, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, com data agendada para dia 05/06/2025, às 15h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 15:30h em segunda chamada, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; e, em terceira convocação, com a presença de no mínimo de 03 (três) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Mudança de endereço;
2. Outros temas que houverem.

Nota: Para efeito de verificação de quórum, consideram-se 07 (sete) associados em pleno gozo dos seus direitos sociais'.


EDIVAN ASSUNÇÃO DOS SANTOS
Presidente do Instituto Buriti

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2025.